

PORTARIA Nº 04/2025, de 01 de agosto de 2025
Coordenadoria do Curso de Medicina

**Nomeia Professores para
Coordenação das Áreas de Clínica
Médica (I e II), Pediatria (I e II),
Ginecologia e Obstetrícia (I e II) e
Clínica Cirúrgica (I e II) do Internato
do Curso de Medicina.**

Profa. Ma. Maria da Penha Belavenuta, Coordenadora do Curso de Medicina do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nomeia os professores abaixo relacionados para a Coordenação das seguintes áreas do Internato do Curso de Medicina:

- Profa. Ricielly Alvarenga Campelo, como Coordenadora das Unidades Curriculares de Clínica Médica I e II;
- Prof. Hugo Belavenuta Pinto, como Coordenador das Unidades Curriculares de Pediatria I e II;
- Profa. Marina Sartorão Maia, como Coordenadora das Unidades Curriculares de Ginecologia e Obstetrícia I e II;
- Prof. Me. Felipe Costa Vicente, como Coordenador das Unidades Curriculares de Clínica Cirúrgica I e II.

Artigo 2º - Fica a cargo dos Coordenadores das referidas Unidades Curriculares, dentre outras responsabilidades, supervisionar demandas referentes a escala de professores, cronogramas a serem seguidos, dirimir questões relacionadas a avaliações de alunos, bem como, assuntos relacionados a faltas/atestados e reposições a serem realizadas pelos mesmos.

Parágrafo único: toda e qualquer reposição realizada pelos alunos do internato deverá, necessariamente, ser autorizada previamente pelo Coordenador, realizada junto a professor e/ou preceptor atuante na Unidade Curricular e o documento comprobatório deverá conter as assinaturas do(s) docente(s)/preceptor(es) responsável(is) pela(s) atividade(s) e do Coordenador da Unidade Curricular em questão. Outras situações excepcionais não previstas, serão discutidas entre os Coordenadores da Unidade Curricular, Coordenador do Internato e a Coordenação geral do curso de Medicina.

Artigo 3º - Estabelece que os mesmos deverão reportar suas atividades à Coordenação do Curso de Medicina, bem como, suas condutas à frente das respectivas Unidades Curriculares.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Profa. Ma. Maria da Penha Belavenuta
Coordenadora do Curso de Medicina.
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
IMESA/FEMA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002B-C65A-6E84-F840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DA PENHA BELAVENUTA (CPF 164.XXX.XXX-74) em 04/08/2025 11:34:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/002B-C65A-6E84-F840>